



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção**, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal de Novo Cabrais, visando a execução de serviços de manutenção, conservação, reformas e pequenas obras em prédios públicos, vias e demais estruturas pertencentes ao Município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda contínua das diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais quanto à aquisição de materiais de construção, indispensáveis à execução de serviços de manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos.

As atividades desempenhadas pela Administração Municipal envolvem intervenções frequentes em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, vias urbanas, espaços comunitários e demais estruturas, sendo essencial a disponibilidade de materiais adequados para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que muitas dessas demandas possuem caráter emergencial, exigindo pronta resposta por parte do Poder Público, o que reforça a necessidade de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade, evitando descontinuidade dos serviços e prejuízos ao interesse público.

Ademais, a ausência de materiais de construção compromete diretamente a capacidade operacional das equipes responsáveis pelas manutenções e obras, podendo ocasionar deterioração do patrimônio público e impactos negativos na qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a adequada gestão dos bens públicos e o pleno funcionamento das atividades administrativas do Município.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Cabrais/RS, como se vê do item 58 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, referente à aquisição de materiais de construção para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais, enquadra-se como **aquisição de bens comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando maior competitividade, transparência e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os licitantes deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de documentação pertinente, conforme definido no edital, a fim de garantir a capacidade técnica e a idoneidade dos fornecedores.

Adicionalmente, deverão atender aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Regularidade previdenciária;
- Qualificação técnica compatível com o objeto;
- Qualificação econômico-financeira adequada à execução contratual;

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no edital e no Termo de Referência, observando as normas aplicáveis, especialmente aquelas definidas por órgãos reguladores e entidades normativas competentes.

Tais requisitos visam assegurar que a contratação ocorra de forma **segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente**, garantindo o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais fornecidos e o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AFIADOR DE CORRENTE PARA MOTOSSERRA 250W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 8000 RPM	2,00	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 69,00
2	ALICATE PRESSÃO MORDENTE RETO 10 POL - LINHA PROALICATE PRESSÃO MORDENTE RETO 10 POL - LINHA PRO-CROMO VANADIO	16,00	UNIDADE	R\$ 56,14	R\$ 898,20
3	ALICATE UNIVERSAL 8	28,00	UNIDADE	R\$ 46,28	R\$ 1.295,95
4	ARAME GALVANIZADO 12	105,00	KG	R\$ 22,71	R\$ 2.384,40
5	ARAME GALVANIZADO 16	120,00	KG	R\$ 29,40	R\$ 3.528,17
6	ARCO DE SERRA FIXO 12"	5,00	UNIDADE	R\$ 28,76	R\$ 143,80
7	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	100,00	M3	R\$ 155,16	R\$ 15.516,25
8	AREIA MÉDIA	130,00	M3	R\$ 169,84	R\$ 22.079,20
9	AREIÃO	80,00	M3	R\$ 188,84	R\$ 15.107,47
10	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO, NA COR BRANCA	42,00	UNIDADE	R\$ 50,47	R\$ 2.119,53
11	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO, NA COR MARROM	3,00	UNIDADE	R\$ 38,90	R\$ 116,70
12	BALDE METÁLICO GALVANIZADO, COM ALÇA, PARA CONCRETO 10L (MODELO REFERÊNCIA VONDER - 3315010000)	7,00	UNIDADE	R\$ 22,52	R\$ 157,62
13	BANDEJA PARA PINTURA 300ML	40,00	UNIDADE	R\$ 12,43	R\$ 497,20
14	BARROTE EUCALIPTO 5X10, 5,50M	120,00	UNIDADE	R\$ 42,22	R\$ 5.066,40
15	BETONEIRA COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 150 LITROS, ACIONAMENTO ELÉTRICO, TENSÃO 220V, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,5 CV, TAMBOR EM AÇO, COROA E PINHÃO EM FERRO FUNDIDO OU AÇO, SISTEMA DE BASCULAMENTO MANUAL COM VOLANTE, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, COM RODAS PARA TRANSPORTE, INDICADA PARA PREPARO DE CONCRETO E ARGAMASSA EM OBRAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.	2,00	UNIDADE	R\$ 2.273,50	R\$ 4.546,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

16	BETONEIRA COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 250 LITROS, ACIONAMENTO ELÉTRICO, TENSÃO 220V, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,0 CV, TRANSMISSÃO POR ENGRENAGEM TIPO CREMALHEIRA, TAMBOR EM AÇO, SISTEMA DE BASCULAMENTO MANUAL COM VOLANTE, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, COM RODAS PARA TRANSPORTE, INDICADA PARA PREPARO DE CONCRETO E ARGAMASSA EM OBRAS DE MÉDIO PORTE.	2,00	UNIDADE	R\$ 3.396,41	R\$ 6.792,81
17	BLOCO DE CONCRETO UNISTEN 8CM DE ESPESSURA	320,00	M2	R\$ 54,00	R\$ 17.280,00
18	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA DN 15 1/2 INTERNO DN 20 3/4 EXTERNO.	15,00	UNIDADE	R\$ 12,74	R\$ 191,10
19	BOTA DE PVC CANO EXTRA LONGO COM POLAINA 40CM PRETA COM SOLADO AMARELO (TAMANHO A DETERMINAR)	5,00	UNIDADE	R\$ 63,45	R\$ 317,25
20	BOTINA DE AMARRAR DE USO EM DIVERSOS AMBIENTES DE TRABALHO, CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347 (TAMANHO A DETERMINAR)	55,00	UNIDADE	R\$ 73,38	R\$ 4.035,68
21	BRITA Nº1	90,00	M3	R\$ 107,25	R\$ 9.652,80
22	BRITA Nº 2	50,00	M3	R\$ 97,64	R\$ 4.881,75
23	BROCA DE AÇO RAPIDO 2,5MM	18,00	UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 47,03
24	BROCA DE AÇO RAPIDO 3MM	18,00	UNIDADE	R\$ 4,38	R\$ 78,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

25	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 04	18,00	UNIDADE	R\$ 9,22	R\$ 165,93
26	BROCA DE VIDEA Nº 10	18,00	UNIDADE	R\$ 13,37	R\$ 240,69
27	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 05	18,00	UNIDADE	R\$ 7,08	R\$ 127,35
28	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 06	23,00	UNIDADE	R\$ 6,13	R\$ 140,92
29	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 08	23,00	UNIDADE	R\$ 11,42	R\$ 262,61
30	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 10	23,00	UNIDADE	R\$ 10,88	R\$ 250,29
31	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 11	18,00	UNIDADE	R\$ 9,83	R\$ 177,00
32	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12	23,00	UNIDADE	R\$ 16,27	R\$ 374,21
33	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 13	18,00	UNIDADE	R\$ 17,93	R\$ 322,80
34	BROCA DE VIDEA Nº 5	18,00	UNIDADE	R\$ 5,21	R\$ 93,71
35	BROCA DE VIDEA Nº 12	18,00	UNIDADE	R\$ 12,34	R\$ 222,18
36	BROCA DE VIDEA Nº 6	18,00	UNIDADE	R\$ 6,59	R\$ 118,69
37	BROCA DE VIDEA Nº 8	18,00	UNIDADE	R\$ 9,89	R\$ 178,02
38	BROXA RETANGULAR 19CM	42,00	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 554,19
39	BUCHA PLASTICA 06 MM (CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES)	16,00	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 114,67
40	BUCHA PLASTICA 06 MM	110,00	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 12,28
41	BUCHA PLASTICA 12 MM	100,00	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 41,67
42	BUCHA PLASTICA 12 MM (CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES)	16,00	UNIDADE	R\$ 20,50	R\$ 328,00
43	BUCHA PLASTICA 08 MM	100,00	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 9,00
44	BUCHA PLASTICA 08 MM (CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES)	16,00	UNIDADE	R\$ 4,27	R\$ 68,37
45	BUCHA PLASTICA 10 MM	110,00	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 17,38
46	BUCHA PLASTICA 10 MM (CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES)	16,00	UNIDADE	R\$ 5,08	R\$ 81,33
47	CABEÇOTE AUTOCUT C 46-2 STIHL	26,00	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 3.380,00
48	CABO DE ENXADA OLHO OVAL MADEIRA	15,00	UNIDADE	R\$ 24,11	R\$ 361,61
49	CABO DE ENXADA OLHO REDONDO MADEIRA	15,00	UNIDADE	R\$ 17,99	R\$ 269,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

50	CADEADO 30MM	25,00	UNIDADE	R\$ 17,37	R\$ 434,17
51	CADEADO 40 MM	28,00	UNIDADE	R\$ 27,54	R\$ 771,01
52	CADEADO 50MM	25,00	UNIDADE	R\$ 35,62	R\$ 890,46
53	CAIBRO EUCALIPTO 5X10, 2,70M	120,00	UNIDADE	R\$ 22,63	R\$ 2.715,00
54	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D= 4 A 7 CM, H= 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	50,00	UNIDADE	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
55	CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUPLO	5,00	UNIDADE	R\$ 357,57	R\$ 1.787,85
56	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1.000 LT	3,00	UNIDADE	R\$ 436,53	R\$ 1.309,60
57	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310 LT	16,00	UNIDADE	R\$ 242,46	R\$ 3.879,36
58	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LT	11,00	UNIDADE	R\$ 302,95	R\$ 3.332,47
59	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, PVC, COMPLETA	20,00	UNIDADE	R\$ 35,60	R\$ 711,95
60	CAIXA PARA MASSA E CONCRETO REFORÇADA 40L	6,00	UNIDADE	R\$ 16,80	R\$ 100,81
61	CAL HIDRATADA EXTRA 20 KG	43,00	SACO	R\$ 19,40	R\$ 834,29
62	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR SACO DE 8 KG	43,00	SACO	R\$ 17,53	R\$ 753,90
63	CAL PARA PINTURA SACO COM 5KG	10,00	SACO	R\$ 15,82	R\$ 158,20
64	CAMARA DE AR 3.25X8 BICO NORMAL	16,00	UNIDADE	R\$ 19,27	R\$ 308,32
65	CANAleta SISTEMA X, COM 2 METROS	25,00	UNIDADE	R\$ 12,22	R\$ 305,40
66	CANO PARA CHUVEIRO 30CM, EM PVC	2,00	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 13,00
67	CANO PVC ÁGUA 25MM BARRA DE 6 METROS	110,00	UNIDADE	R\$ 20,21	R\$ 2.223,10
68	CARRINHO DE MÃO 65L ATÉ 120KG EXTRAFORTE AÇO CARBONO	11,00	UNIDADE	R\$ 320,84	R\$ 3.529,27
69	CATALISADOR PARA TINTA EPÓXI PARTE B, 900ML.	100,00	LATA	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
70	CAVADEIRA ARTICULADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 140CM	6,00	UNIDADE	R\$ 92,86	R\$ 557,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

71	CHAPA MDF CRU 15MM 1,85X2,75M	25,00	UNIDADE	R\$ 152,98	R\$ 3.824,50
72	CHAPA MDF CRU 3MM 1,85X2,75M	35,00	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
73	CHAPA MDF CRU 6MM 1,85X2,75M	35,00	UNIDADE	R\$ 111,62	R\$ 3.906,70
74	CHAPA MDF CRU 9MM 1,85X2,75M	35,00	UNIDADE	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
75	CHAVE DE FENDA 1/4X5 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	R\$ 12,20	R\$ 121,95
76	CHAVE DE FENDA 3/16X5 POLEGADAS	11,00	UNIDADE	R\$ 10,96	R\$ 120,60
77	CHAVE DE FENDA 5/16X5 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	R\$ 15,39	R\$ 153,93
78	CHAVE GRIFO 24 PROFISSIONAL AÇO CARBONO CABO ANTIDERRAPANTE	6,00	UNIDADE	R\$ 166,24	R\$ 997,44
79	CHAVE PHILLIPS 1/8X5 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	R\$ 12,80	R\$ 128,00
80	CHAVE PHILLIPS 3/16X5 POLEGADAS	11,00	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 103,95
81	CHUVEIRO ELÉTRICO MINIMO 5500W 220V	26,00	UNIDADE	R\$ 72,17	R\$ 1.876,33
82	CIMENTO COLA INTERNO	265,00	UNIDADE	R\$ 12,23	R\$ 3.241,83
83	CIMENTO CP-IV 50 KG	390,00	UNIDADE	R\$ 47,64	R\$ 18.580,90
84	COLA PARA CANO PVC, EMBALAGEM COM 75 GRAMAS	35,00	UNIDADE	R\$ 6,92	R\$ 242,20
85	COLHER DE PEDREIRO 9	25,00	UNIDADE	R\$ 29,93	R\$ 748,33
86	CONEXÃO TÊ PARA TUBO PEAD CORRUGADO. DIÂMETRO: 4" (100MM)	2,00	UNIDADE	R\$ 10,75	R\$ 21,50
87	CONJUNTO DE LOUÇA 3 PEÇAS (VASO,PIA,COLUNA) COM 2 ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM, 1 CAIXA DESCARGA, 1 ASSENTO, 1 TUBO DESCIDA, 1 ESPUDE, 1 VÁLVULA LAVATÓRIO, 1 TORNEIRA LAVATÓRIO.	12,00	UNIDADE	R\$ 533,33	R\$ 6.399,90
88	CORDA TRANÇADA 05MM	120,00	METRO	R\$ 0,57	R\$ 68,40
89	CORDA MULTIFILAMENTO TRAMADA 8X5MM	230,00	METRO	R\$ 74,90	R\$ 17.227,00
90	CORDA TRANÇADA 10MM	130,00	METRO	R\$ 2,51	R\$ 325,87
91	CORRENTE MOTOSSERRA STIHL MS 361	6,00	UNIDADE	R\$ 92,00	R\$ 552,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

92	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL MS-170 22 DENTES 3/8 1.1MM	6,00	UNIDADE	R\$ 60,05	R\$ 360,28
93	CUMEEIRA 4 MM SUPERIOR/INFERIOR	200,00	PAR	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
94	CUMEEIRA 6 MMX15°X1,10M	100,00	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
95	CUMEEIRA CERÂMICA DE BARRO NATURAL	500,00	UNIDADE	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00
96	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 26CM COM CABO DE MADEIRA	15,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 375,00
97	DESINGRIPANTE WD40	3,00	UNIDADE	R\$ 9,69	R\$ 29,07
98	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI, 900ML.	100,00	LATA	R\$ 81,47	R\$ 8.147,33
99	DISCO DIAMANTADO PARA MAQUITA	16,00	UNIDADE	R\$ 45,93	R\$ 734,93
100	ENXADA OLHO OVAL C/ CABO DE MADEIRA	15,00	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 600,00
101	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS 120KG	7,00	UNIDADE	R\$ 246,20	R\$ 1.723,40
102	ESCADA DE ALUMINIO 4X4 16 DEGRAUS 4,7MTS ARTICULADA	2,00	UNIDADE	R\$ 623,37	R\$ 1.246,73
103	ESCOVA VARREDORA 60CM COM FIBRAS DURAS, COM CABO	12,00	UNIDADE	R\$ 40,35	R\$ 484,20
104	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POL. 900W	4,00	UNIDADE	R\$ 422,00	R\$ 1.687,99
105	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	21,00	UNIDADE	R\$ 20,16	R\$ 423,43
106	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM 30 METROS	7,00	UNIDADE	R\$ 153,50	R\$ 1.074,50
107	FACÃO PARA MATO 18 CABO DE PLASTICO	15,00	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 660,05
108	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO 20X53	16,00	UNIDADE	R\$ 253,49	R\$ 4.055,84
109	FECHADURA EXTERNA CROMADA COM CILINDRO COMPLETA 40X53	22,00	UNIDADE	R\$ 42,74	R\$ 940,28
110	FECHADURA EXTERNA CROMADA COMPLETA	10,00	UNIDADE	R\$ 45,76	R\$ 457,63
111	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 20MM	9,00	UNIDADE	R\$ 50,80	R\$ 457,20
112	FECHADURA INTERNA COM CILINDRO 40MM	5,00	UNIDADE	R\$ 40,50	R\$ 202,50
113	FECHADURA INTERNA CROMADA COMPLETA	10,00	UNIDADE	R\$ 35,28	R\$ 352,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

114	FERRO DE 1/4	200,00	UNIDADE	R\$ 31,87	R\$ 6.374,67
115	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2MM - BARRA C/ 12 METROS	56,00	UNIDADE	R\$ 75,58	R\$ 4.232,67
116	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4MM - BARRA C/ 12 METROS	72,00	UNIDADE	R\$ 22,31	R\$ 1.606,56
117	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8MM - BARRA C/ 12 METROS	65,00	UNIDADE	R\$ 43,10	R\$ 2.801,28
118	FERRO DE CONSTRUÇÃO 4/2MM - BARRA C/ 12 METROS	105,00	UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 1.249,50
119	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16MM - BARRA C/12 METROS	105,00	UNIDADE	R\$ 35,65	R\$ 3.742,90
120	FIO DE NYLON 1,0 MM, ROLO COM 100 METROS	35,00	UNIDADE	R\$ 9,96	R\$ 348,43
121	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA MODELO GRH-430 BLACK.	5,00	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 2,60
122	FITA VEDA ROSCA 18MMX50 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	UNIDADE	R\$ 12,02	R\$ 180,35
123	FITA VEDA ROSCA 19MMX 10 M	25,00	UNIDADE	R\$ 5,18	R\$ 129,50
124	FITA ISOLANTE19X20MM, 3 METROS DE COMPRIMENTO.	35,00	UNIDADE	R\$ 6,25	R\$ 218,75
125	FORRO PINUS 1°	320,00	METRO	R\$ 22,31	R\$ 7.139,20
126	FORRO PVC 8 MM	350,00	UNIDADE	R\$ 24,83	R\$ 8.691,67
127	FOSSA SEPTICA 4 PESSOAS	20,00	UNIDADE	R\$ 1.173,82	R\$ 23.476,40
128	FOSSA SEPTICA 6 PESSOAS	15,00	UNIDADE	R\$ 1.190,49	R\$ 17.857,30
129	FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 850 W, MANDRIL DE 13 MM, VELOCIDADE VARIÁVEL, FUNÇÃO IMPACTO, REVERSÃO, EMPUNHADURA AUXILIAR, CABO ELÉTRICO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UNIDADE	R\$ 518,90	R\$ 3.113,42
130	GANCHO COM BUCHA 6MM	200,00	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 226,67
131	GAVETA PLÁSTICA BIN Nº 5, PRETA	40,00	UNIDADE	R\$ 14,14	R\$ 565,60
132	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	5,00	UNIDADE	R\$ 55,51	R\$ 277,57
133	GRAMPO TIPO U GALVANIZADO 1 X 9	10,00	KG	R\$ 19,41	R\$ 194,10
134	GROSA MEIA CANA Nº 12 COM CABO	5,00	UNIDADE	R\$ 87,80	R\$ 438,98
135	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,010X5,5M	200,00	UNIDADE	R\$ 12,18	R\$ 2.436,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

136	GUIA EUCALIPTO 0,025X0,015X5,5M	100,00	UNIDADE	R\$ 20,37	R\$ 2.037,00
137	HIDROASFALTO 1 LITRO	50,00	UNIDADE	R\$ 8,31	R\$ 415,33
138	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 0,60X0,40M, VIDRO CANELADO	10,00	UNIDADE	R\$ 347,11	R\$ 3.471,05
139	JOELHO PVC ESGOTO 100MM	30,00	UNIDADE	R\$ 17,41	R\$ 522,30
140	JOELHO PVC ESGOTO 25MM	100,00	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 149,75
141	JOELHO PVC ESGOTO 40MM	50,00	UNIDADE	R\$ 3,58	R\$ 179,17
142	JOELHO PVC ESGOTO, 50MM	5,00	UNIDADE	R\$ 3,92	R\$ 19,58
143	KIT PINTURA ROLO + TRINCHA + BANDEJA 3 PEÇAS	109,00	UNIDADE	R\$ 24,90	R\$ 2.714,10
144	LÂMINA DE SERRA MANUAL FLEXÍVEL 12X1/2	18,00	UNIDADE	R\$ 8,58	R\$ 154,50
145	LÂMINA PARA SERRA BIMETAL 24DPP 300MM	20,00	UNIDADE	R\$ 7,94	R\$ 158,80
146	LÂMPADA BULBO E27, 40 W	30,00	UNIDADE	R\$ 11,23	R\$ 337,00
147	LAPIS DE CARPINTEIRO	34,00	UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 79,67
148	LAVATÓRIO LOUÇA C/COLUNA, VÁLVULA, COMPLETO	9,00	UNIDADE	R\$ 225,33	R\$ 2.028,00
149	LEIVA DE GRAMA NATURAL	100,00	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 590,00
150	LIMA AFIADORA 8" PARA FACAS, FACÕES, FOICES E ENXADAS	8,00	UNIDADE	R\$ 14,83	R\$ 118,67
151	LIMA PARA MOTOSSERRA 4MMX5/32	3,00	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 54,00
152	LIMA PARA MOTOSSERRA 8MMX5/32	3,00	UNIDADE	R\$ 20,50	R\$ 61,50
153	LINHA DE NYLON 0,80	2,00	UNIDADE	R\$ 25,50	R\$ 50,99
154	LINHA EUCALIPTO 0,05X0.10X5,5M	100,00	UNIDADE	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
155	LONA PRETA 4X100M COM 115 MICRAS	150,00	ROLO	R\$ 337,00	R\$ 50.550,00
156	LONA PRETA 6X100MM	110,00	METRO	R\$ 10,77	R\$ 1.184,70
157	LONA PRETA 8X100	110,00	METRO	R\$ 8,44	R\$ 928,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

158	LUMINÁRIA PAFLON E27	10,00	UNIDADE	R\$ 11,79	R\$ 117,90
159	LUVA DE POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE, REUTILIZÁVEL, COM CA.	50,00	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 300,00
160	LUVA PVC 25MM	50,00	UNIDADE	R\$ 1,66	R\$ 83,17
161	MADEIRA EM BRUTO CAIBRO 2X2 OU 5X5CM X 5,5 M	60,00	PEÇA	R\$ 20,62	R\$ 1.237,20
162	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 7CMX15CMX5M	10,00	PEÇA	R\$ 102,50	R\$ 1.025,00
163	MADEIRA EM BRUTO EUCALIPTO COMUM 5CMX20CMX5,5M	10,00	PEÇA	R\$ 77,00	R\$ 770,00
164	MADEIRA EM BRUTO TABUAS 1X12 OU 2.5X30CMX5,5M	10,00	PEÇA	R\$ 57,75	R\$ 577,50
165	MADEIRA EM BRUTO TABUAS 1X8 OU 2,5X20CMX5,5M	260,00	PEÇA	R\$ 38,00	R\$ 9.880,00
166	MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO SECO, PRÓPRIA PARA CAIXARIA DE CONCRETO, EM TÁBUAS OU PRANCHAS, NÃO APARELHADA, PODENDO CONTER NÓS, DESDE QUE NÃO COMPROMETAM O USO, COM DIMENSÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, FORNECIDA EM METRO CÚBICO (M³).	11,00	M³	R\$ 1.112,50	R\$ 12.237,50
167	MADEIRA SERRADA OU ROLIÇA DE EUCALIPTO, PRÓPRIA PARA ESTRUTURAS EXTERNAS, COMO PONTES, PASSARELAS E TRAVESSIAS, COM DIMENSÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, FORNECIDA EM METRO CÚBICO (M³).	29,00	M³	R\$ 1.400,00	R\$ 40.600,00
168	MANGUEIRA DE JARDIM	251,00	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 820,77
169	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4", 30 METROS (ACOMPANHA 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO)	2,00	UNIDADE	R\$ 73,80	R\$ 147,59
170	MANTA ASFÁLTICA 25KG 1 X 10M	20,00	ROLO	R\$ 272,84	R\$ 5.456,80
171	MANTA BIDIM PARA DRENO ROLO 2.15M	100,00	M2	R\$ 608,05	R\$ 60.805,00
172	MANTA GEOTEXTIL NÃO-TECIDA, AGULHADA (SINTETICA) - (CONHECIDA COMO MANTA DE BIDIM GEOTEXTIL OP20)	100,00	M2	R\$ 22,47	R\$ 2.247,33
173	MARRETA 1KG C/ CABO	10,00	UNIDADE	R\$ 40,13	R\$ 401,33
174	MARTELO DE BORRACHA 50 MM	6,00	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 132,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

175	MARTELO POP LINE TAMBOREADO 27MM C/ CABO	15,00	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 300,00
176	MECANISMO ENTRADA CAIXA ACOPLADA	25,00	UNIDADE	R\$ 59,10	R\$ 1.477,42
177	MEIO FIO CONCRETO 100X8X10X30	310,00	UNIDADE	R\$ 31,35	R\$ 9.718,50
178	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COMPRIMENTO DE 1 METRO, 30X10/12 CM (HXL1/L2)	10,00	UNIDADE	R\$ 41,13	R\$ 411,25
179	MOURÃO DE CIMENTO 2,20X10X10	10,00	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 500,00
180	NÍVEL MANUAL 60 CM	6,00	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 240,00
181	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ, LENTE EM POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS, COM CA VÁLIDO.	50,00	UNIDADE	R\$ 23,24	R\$ 1.162,00
182	PÁ DE CORTE QUADRADA RETA COM CABO COMPRIMENTO 140CM	14,00	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 770,00
183	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA Nº 3 CABO RETO 1,20 COM CABO	14,00	UNIDADE	R\$ 41,62	R\$ 582,68
184	PAQUÍMETRO DE AÇO 150MM	5,00	UNIDADE	R\$ 221,90	R\$ 1.109,48
185	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA, TENSÃO 12 V, ÍON DE LÍTIO, COM NO MÍNIMO 2 BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT, CONTROLE DE TORQUE, REVERSÃO, MANDRIL DE APERTO RÁPIDO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	5,00	UNIDADE	R\$ 1.085,67	R\$ 5.428,33
186	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA, TENSÃO MÍNIMA DE 18 V, TORQUE MÍNIMO DE 50 NM, MANDRIL DE 13 MM, DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS, COM NO MÍNIMO DUAS BATERIAS E CARREGADOR BIVOLT, INDICADA PARA SERVIÇOS PESADOS EM MADEIRA.	3,00	UNIDADE	R\$ 1.065,67	R\$ 3.197,00
187	PARAFUSO PHILIPS P/ BUCHA, 4,5 MM DE DIÂMETRO, 35 MM DE COMPRIMENTO (CAIXA COM 200 UND)	16,00	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

188	PARAFUSO TELHEIRO 5/16X110MM COMPLETO	600,00	UNIDADE	R\$ 1,01	R\$ 606,00
189	PAREDE/ASSOALHO EUCALIPTO MACHO/FEMEA 1º	200,00	M2	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
190	PAREDE/ASSOALHO PINUS MACHO/FEMEA 1º	200,00	M2	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
191	PÉ DE CABRA REFORÇADO DE AÇO	8,00	UNIDADE	R\$ 50,50	R\$ 403,96
192	PEDRA ALICERCE 0,10X0,20X0,40M	1010,00	M2	R\$ 5,50	R\$ 5.555,00
193	PEDRA DE ALICERCE 10X23X45	2310,00	M2	R\$ 5,50	R\$ 12.705,00
194	PICARETA LARGA COM PONTA COM CABO DE MADEIRA	8,00	UNIDADE	R\$ 76,63	R\$ 613,07
195	PINCEL 1" CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA GERAL	8,00	UNIDADE	R\$ 3,01	R\$ 24,09
196	PINCEL 1½" CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA GERAL	8,00	UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 26,99
197	PINCEL CHATO 2" CERDAS SINTÉTICAS, PARA PINTURA GERAL	8,00	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 35,98
198	PISO CERÂMICO PEI-IV 45X45 1º	500,00	M2	R\$ 25,37	R\$ 12.684,00
199	PISO CERÂMICO PEI-IV. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20CM. (CORES A COMBINAR)	100,00	M2	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
200	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA ALVENARITE	30,00	LITRO	R\$ 7,03	R\$ 211,00
201	PNEU 3,50X4 PARA CARRINHO DE MÃO	11,00	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 313,50
202	PNEUS 3,25X8 DUAS LONAS PARA CARRINHO DE MÃO	11,00	UNIDADE	R\$ 28,50	R\$ 313,50
203	POÇO NEGRO DE CONCRETO, PEQUENO	10,00	UNIDADE	R\$ 1.152,10	R\$ 11.521,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

204	PORTA EXTERNA MADEIRA EUCALIPTO 0,85X2,13 COMPLETA, (MARCO 10CM, DOBRADIÇA, FECHADURA, GUARNIÇÃO)	9,00	UNIDADE	R\$ 674,00	R\$ 6.066,00
205	PORTA INTERNA SEM MARCO 0,80 X 2,10 COM FECHADURA E DOBRADIÇA COM INSTALAÇÃO.	14,00	UNIDADE	R\$ 314,97	R\$ 4.409,53
206	PORTA INTERNA SEMI-OCA MESCLA 0,85X2,13 COMPLETA(MARCO 14CM X3,3MM, FECHADURA CROMADA, DOBRADIÇA E GUARNIÇÃO DUPLA)	20,00	UNIDADE	R\$ 468,31	R\$ 9.366,27
207	PORTA FERRO COMPLETA 0,70X2,10M	5,00	UNIDADE	R\$ 697,52	R\$ 3.487,60
208	POSTE GALVANIZADO PADRÃO CELETRO COMPLETO 7M, FIO 10MM, MONOFÁSICO, 2DPS, 1 DISJUNTOR 40ª, CONECTOR E HASTE TERRA 1/2MMX2,4M, BALDE ATERRAMENTO E 2 CONECTOR SPLIT BOLT 10MM	12,00	UNIDADE	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
209	POSTE GALVANIZADO PADRÃO RGE COMPLETO 7,5M, FIO 16MM, MONOFÁSICO COMPLETO	12,00	UNIDADE	R\$ 1.662,00	R\$ 19.944,00
210	PREGO 2 CABEÇAS 17X27	10,00	KG	R\$ 18,03	R\$ 180,27
211	PREGO 23X64	18,00	KG	R\$ 19,97	R\$ 359,40
212	PREGO 25X72	15,00	KG	R\$ 19,33	R\$ 290,00
213	PREGO COM 2 CABEÇAS 19X39	13,00	KG	R\$ 19,09	R\$ 248,17
214	PREGO COM CABEÇA 16X24	25,00	KG	R\$ 16,80	R\$ 420,00
215	PREGO COM CABEÇA 17X27	60,00	KG	R\$ 15,96	R\$ 957,48
216	PREGO COM CABEÇA 18X30	40,00	KG	R\$ 15,70	R\$ 628,00
217	PREGO COM CABEÇA 19X39	55,00	KG	R\$ 21,64	R\$ 1.190,06
218	PREGO COM CABEÇA 21X45	40,00	KG	R\$ 14,63	R\$ 585,00
219	PREGO COM CABEÇA 22X42	40,00	KG	R\$ 19,42	R\$ 776,70
220	PREGO COM CABEÇA 24X60	35,00	KG	R\$ 23,51	R\$ 822,85
221	PREGO COM CABEÇA 19X39	15,00	KG	R\$ 21,64	R\$ 324,56
222	PREGO TELHEIRO COMUM 18X30	50,00	KG	R\$ 21,72	R\$ 1.086,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

223	PREGOS 17X27	20,00	KG	R\$ 16,64	R\$ 332,87
224	RALO SIFONADO 15CM	16,00	UNIDADE	R\$ 36,95	R\$ 591,15
225	REBITADOR MANUAL, TIPO ALICATE	6,00	UNIDADE	R\$ 60,21	R\$ 361,25
226	REBITES DE REPUXO 4 0 X 14 MM (PACOTE COM 50 PCS)	10,00	UNIDADE	R\$ 13,75	R\$ 137,50
227	REBITES DE REPUXO 4 8 X 16 MM (PACOTE COM 50 PCS)	10,00	UNIDADE	R\$ 13,75	R\$ 137,50
228	RÉGUA DE ALUMINIO 3 METROS	4,00	UNIDADE	R\$ 48,94	R\$ 195,75
229	REJUNTE KG	55,00	KG	R\$ 7,51	R\$ 412,91
230	RIPA EUCALIPTO 0,025 X 0,07X5,5M	700,00	UNIDADE	R\$ 12,37	R\$ 8.656,67
231	RIPÃO DE EUCALIPTO, 2,5CM X 5,00CM X 1,35M	220,00	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 572,00
232	RIPÃO EUCALIPTO 0,05X0,05X5,5M	150,00	UNIDADE	R\$ 26,92	R\$ 4.038,50
233	RODA FORRO PINUS CIMALHA 2,7M	220,00	METRO	R\$ 5,49	R\$ 1.207,80
234	RODA FORRO PVC BRANCO	350,00	METRO	R\$ 8,49	R\$ 2.970,63
235	ROLO DE LÃ CARNEIRO, COM CABO, 15 CM	31,00	UNIDADE	R\$ 10,60	R\$ 328,60
236	ROLO DE LÃ CARNEIRO, COM CABO, 23CM	35,00	UNIDADE	R\$ 22,15	R\$ 775,25
237	ROLO FIO NYLON ROÇADEIRA QUADRADO 3.00 M.M STIHL (ROLO 312 METROS).	6,00	UNIDADE	R\$ 264,48	R\$ 1.586,87
238	SERRA COPO DIAMANTADA, DIÂMETRO 25 MM, INDICADA PARA PERFURAÇÃO EM ALVENARIA E CERÂMICA	5,00	UNIDADE	R\$ 67,17	R\$ 335,83
239	SERRA COPO DIAMANTADA, DIÂMETRO 6 MM, INDICADA PARA PERFURAÇÃO EM ALVENARIA E CERÂMICA	5,00	UNIDADE	R\$ 40,50	R\$ 202,48
240	SERRINHA PARA CORTE DE FERRO	15,00	UNIDADE	R\$ 27,69	R\$ 415,40
241	SERROTE PARA MADEIRA 20" (500MM) COM DENTES TEMPERADOS 7-8 TPI – LÂMINA EM AÇO 65MN CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO, CORTE RÁPIDO E PRECISO PARA CARPINTARIA E MARCENARIA	5,00	UNIDADE	R\$ 45,63	R\$ 228,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

242	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL DUPLO	5,00	UNIDADE	R\$ 20,21	R\$ 101,04
243	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL SIMPLES	5,00	UNIDADE	R\$ 9,77	R\$ 48,83
244	SOLVENTE DE TINTA 1 L	43,00	LITRO	R\$ 21,52	R\$ 925,50
245	SUPORTE PRATELEIRA MÃO FRANCESA REFORÇADA 40CM (MODELO REFERÊNCIA: 6025 - LOTH)	60,00	UNIDADE	R\$ 13,38	R\$ 802,60
246	TABUA EUCALIPTO 1"X2,70M	40,00	UNIDADE	R\$ 19,78	R\$ 791,20
247	TABUA EUCALIPTO 3/4X 2,70M	40,00	UNIDADE	R\$ 28,35	R\$ 1.134,00
248	TABUA EUCALIPTO 30CM LARGURA X 5,5CM COMPRIMENTO	10,00	DUZIA	R\$ 667,04	R\$ 6.670,40
249	TÊ PVC 25MM	50,00	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 102,38
250	TELA SOLDADA GALVANIZADA, MALHA 5x10cm, FIO 1,90mm, ALTURA 1,20m, ROLO COM 25m	100,00	UNIDADE	R\$ 427,50	R\$ 42.750,00
251	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4 MM	400,00	UNIDADE	R\$ 26,25	R\$ 10.498,40
252	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	20,00	UNIDADE	R\$ 63,36	R\$ 1.267,26
253	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6 MM	270,00	UNIDADE	R\$ 84,63	R\$ 22.850,10
254	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X 6 MM	250,00	UNIDADE	R\$ 106,20	R\$ 26.550,00
255	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 5,5X11,50X23	2000,00	UNIDADE	R\$ 1,39	R\$ 2.773,33
256	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 11,5X14X24	8050,00	UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 11.068,75
257	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 9X14X19	12050,00	UNIDADE	R\$ 1,16	R\$ 13.937,83
258	TIJOLO MACIÇO 5,5X11,5X24CM	2050,00	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 3.069,88
259	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR A DETERMINAR) BALDE 18L	5,00	BALDE	R\$ 457,94	R\$ 2.289,68
260	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR BRANCO) BALDE 18L	44,00	BALDE	R\$ 457,94	R\$ 20.149,14
261	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR VERDE) BALDE 18L	13,00	BALDE	R\$ 457,94	R\$ 5.953,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

262	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO (COR VERMELHO) BALDE 18L	63,00	BALDE	R\$ 437,67	R\$ 27.573,00
263	TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE PARTE A, 3,6L - COR AZUL CLARO OU DEFINIR	20,00	LATA	R\$ 208,56	R\$ 4.171,27
264	TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE PARTE A, 3,6L - COR AZUL MARINHO OU DEFINIR	20,00	LATA	R\$ 208,56	R\$ 4.171,27
265	TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE PARTE A, 3,6L - COR BRANCO OU DEFINIR	20,00	LATA	R\$ 208,56	R\$ 4.171,27
266	TINTA EPÓXI BASE SOLVENTE PARTE A, 3,6L - COR LARANJA OU DEFINIR	20,00	LATA	R\$ 210,66	R\$ 4.213,27
267	TINTA ESMALTE NA COR AMARELO PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	258,00	LATA	R\$ 131,19	R\$ 33.847,54
268	TINTA ESMALTE NA COR BRANCA PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	90,00	LATA	R\$ 116,71	R\$ 10.503,68
269	TINTA ESMALTE NA COR VERDE PARA METAL/FERRO, LATA DE 3,6 LITROS CADA.	1008,00	LATA	R\$ 116,71	R\$ 117.641,16
270	TINTA PARA PINTURA DE PISO, CORES VARIADAS 18 LT	15,00	BALDE	R\$ 314,49	R\$ 4.717,32
271	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BALDE 18L NA COR BRANCA	55,00	BALDE	R\$ 332,58	R\$ 18.291,99
272	TINTA PARA PISO NA COR BRANCA BALDE 18L	65,00	BALDE	R\$ 284,61	R\$ 18.499,81
273	TORNEIRA PARA JARDIM	19,00	UNIDADE	R\$ 4,87	R\$ 92,48
274	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM METAL	11,00	UNIDADE	R\$ 54,63	R\$ 600,88
275	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO/BANHEIRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR BRANDA	9,00	UNIDADE	R\$ 17,42	R\$ 156,76
276	TORNEIRA PVC ½ 15 CM	30,00	UNIDADE	R\$ 8,74	R\$ 262,20
277	TORNEIRA PVC 1/2	5,00	UNIDADE	R\$ 10,45	R\$ 52,25
278	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM 1º	100,00	UNIDADE	R\$ 9,87	R\$ 987,25
279	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM 1º	100,00	UNIDADE	R\$ 9,12	R\$ 912,00
280	TUBO DE DRENO PERFURADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORRUGADO E DE SEÇÃO CIRCULAR. DIÂMETRO: 4" (100MM)	100,00	UNIDADE	R\$ 15,21	R\$ 1.520,67
281	TUBO ESGOTO 100 MM 1º	5,00	METRO	R\$ 36,66	R\$ 183,31
282	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO, ASSENTO/TAMPA, CAIXA ACOPLADA. COMPLETO	15,00	UNIDADE	R\$ 534,80	R\$ 8.022,03
					R\$ 1.179.222,92



5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de materiais de construção pelas diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, sendo identificado que o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se apresenta como a solução mais adequada.

O SRP destaca-se por proporcionar maior flexibilidade na aquisição dos materiais, permitindo que os itens sejam contratados conforme a demanda efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e o consequente risco de perdas, deterioração ou obsolescência.

Além disso, o sistema possibilita a realização de aquisições iniciais em menor volume, com a possibilidade de novas contratações durante a vigência da ata, de acordo com as necessidades supervenientes das Secretarias Municipais.

Tal abordagem assegura o fornecimento contínuo dos materiais, prevenindo a interrupção de serviços públicos em razão da falta de insumos, e contribuindo para a manutenção da eficiência das atividades administrativas e operacionais.

Destaca-se, ainda, que o SRP se mostra vantajoso diante das limitações de espaço físico para armazenamento, promovendo melhor gestão logística e racionalização dos recursos públicos, bem como maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais.

No que se refere ao mercado fornecedor, verifica-se a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos, conforme demonstrado nos orçamentos anexos a este Estudo Técnico Preliminar, elaborados com base em contratações anteriores bem-sucedidas. Ressalta-se que outros fornecedores interessados e que atendam aos requisitos do edital poderão participar do certame, garantindo a ampla competitividade do processo licitatório.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **1.179.222,92** (um milhão, cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Solução Proposta

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção, conforme itens descritos no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais.



Os materiais a serem fornecidos deverão ser **novos, de primeira linha**, e atender plenamente às finalidades a que se destinam.

Os valores ofertados pelos licitantes deverão respeitar os preços de referência previamente apurados pela Administração Municipal. Ressalta-se que a existência de preços registrados não obriga o Município a efetivar a contratação, sendo facultada a aquisição conforme a necessidade, assegurada, contudo, a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões estabelecidos pela **ABNT/NBR, INMETRO** e demais regulamentações aplicáveis, podendo ser exigida a comprovação dessas certificações no momento da entrega, quando pertinente.

7.2. Forma de Fornecimento

O fornecimento dos materiais será realizado de forma **parcelada**, conforme a demanda da Administração, considerando especialmente a capacidade de armazenamento e a necessidade de uso imediato dos itens.

O prazo de entrega dos produtos não deverá exceder **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho (NE), podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por período equivalente, mediante justificativa devidamente fundamentada pela contratada.

As entregas deverão ocorrer conforme especificado na Autorização de Fornecimento, em horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Almoxarifado, situado na Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200.

Os produtos deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo almoxarifado ou por outro servidor designado.

Nos casos de itens destinados à distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social, a entrega deverá ser realizada diretamente na residência do beneficiário, conforme indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente.

7.3. Garantia

A garantia mínima dos produtos deverá observar o disposto no **Código de Defesa do Consumidor**.

Durante o período de garantia, a empresa contratada será responsável pela prestação de assistência técnica e/ou substituição dos itens, sem ônus para o Município.

A contratada deverá atender às solicitações de assistência no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, e solucionar eventuais problemas no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, contados da comunicação formal.

Todos os custos decorrentes dessas atividades serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

7.4. Condições de Recebimento

O recebimento dos produtos será realizado por servidor ou comissão designada, conforme o art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/2021, em duas etapas:



- **Recebimento provisório:** no momento da entrega, para verificação da conformidade com o solicitado;
- **Recebimento definitivo:** após conferência da qualidade, quantidade e especificações, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**.

Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá proceder à substituição ou correção no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A Administração poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do atendimento às normas técnicas aplicáveis.

7.5. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias**, contados da entrega dos produtos e da verificação da conformidade com as quantidades e especificações contratadas.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente por **transferência bancária** em conta de titularidade da contratada, sendo vedada a emissão de boletos bancários.

Demais condições serão detalhadas no Termo de Referência.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que este se mostrar **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**.

No presente caso, o parcelamento do objeto mostra-se adequado e recomendável, tendo em vista que a contratação visa à aquisição de materiais de construção destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais, contemplando uma ampla variedade de itens com características distintas.

Dessa forma, a divisão do objeto em **itens ou lotes** possibilita a ampliação da competitividade no certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que não comercializam a totalidade dos materiais previstos, mas que possuem capacidade para fornecer itens específicos.

Tal medida contribui para evitar a restrição indevida da concorrência, promovendo um ambiente mais competitivo e isonômico, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Além disso, o parcelamento favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto de qualidade, uma vez que possibilita a participação de empresas especializadas em determinados segmentos do mercado de materiais de construção.

Destaca-se, ainda, que a adoção do parcelamento não compromete a viabilidade técnica da contratação, tampouco acarreta prejuízos à gestão contratual, sendo plenamente compatível com a utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite a gestão eficiente das aquisições de forma fracionada e conforme a demanda.



Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto é medida que atende ao interesse público, promovendo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação pretendida.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública do Município de Novo Cabrais, considerando a melhor relação entre **custo e qualidade**, de modo a atender de forma eficiente às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Busca-se, ainda, garantir o **tratamento isonômico entre os licitantes**, promovendo ampla competitividade no certame, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, evitando a contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual ocorrência de superfaturamento durante a execução contratual.

Como resultados específicos, espera-se:

- A melhoria da eficiência operacional das Secretarias Municipais;
- A continuidade dos serviços públicos, evitando paralisações por falta de materiais;
- A otimização na utilização dos recursos públicos, com aquisições planejadas e sob demanda;
- O cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos materiais;

Além disso, almeja-se assegurar a **transparência, legalidade e conformidade** de todo o processo de contratação, em observância à legislação vigente, especialmente à Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente contratação, não se identifica a necessidade de adequações estruturais no âmbito do Município de Novo Cabrais, tampouco a realização de capacitação prévia dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, considerando que a Administração já dispõe de estrutura e equipe aptas ao desempenho dessas atividades.

Entretanto, para o adequado andamento e êxito da contratação pretendida, faz-se necessária a adoção das seguintes providências:

- Elaboração da minuta do edital, contendo a adequada descrição do objeto, critérios de julgamento e requisitos de participação;
- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio, conforme a modalidade licitatória adotada;
- Elaboração da minuta da Ata de Registro de Preços (ARP), contemplando todas as condições de fornecimento;
- Encaminhamento do processo à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer quanto à conformidade legal;
- Análise do parecer jurídico e realização dos ajustes necessários, mediante emissão de Nota Técnica, quando aplicável;



- Publicação e ampla divulgação do edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente;
- Atendimento e resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, devidamente fundamentados;
- Realização do certame, com observância de todas as etapas, incluindo habilitação, julgamento, adjudicação e homologação;
- Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços (ARP), conforme exigido pela legislação.

Tais providências são indispensáveis para assegurar a regularidade, a transparência e a legalidade do processo licitatório, garantindo o fiel cumprimento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução do objeto, uma vez que todos os recursos e meios necessários para a aquisição e operacionalização dos materiais de construção podem ser integralmente atendidos por meio da contratação ora proposta.

Não se verifica dependência de outros contratos, serviços ou fornecimentos complementares que possam interferir ou condicionar a execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais.

Dessa forma, conclui-se que a execução contratual ocorrerá de maneira autônoma, garantindo o atendimento às especificações estabelecidas e às necessidades da Administração Pública.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que visa à aquisição de materiais de construção para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais, pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à produção, transporte, utilização e descarte dos materiais.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes de sobras de materiais de construção;
- Possível descarte inadequado de embalagens e insumos;
- Consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos;
- Emissão de poluentes decorrentes do transporte dos materiais;

Com o objetivo de mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente;
- Preferência, sempre que possível, por materiais que atendam a critérios de sustentabilidade e menor impacto ambiental;
- Orientação quanto ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios;



- Observância, por parte da contratada, das normas ambientais aplicáveis durante o fornecimento dos produtos;

Ressalta-se que a contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, bem como adotar boas práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são **controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as medidas acima descritas, não representando impedimento para a realização da contratação.

13 - ANEXOS

Integra o presente Termo de Referência, como anexo, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que fundamenta a necessidade da contratação e contém os estudos e informações que subsidiaram a definição do objeto, dos quantitativos e da solução escolhida.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade da contratação, à análise das alternativas disponíveis no mercado, à definição da solução mais adequada e à estimativa de custos, conclui-se que a contratação pretendida é **viável** sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A contratação para aquisição de materiais de construção, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinada a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Novo Cabrais, mostra-se adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Ressalta-se, ainda, a existência de previsão orçamentária para a realização da despesa, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Novo Cabrais, 27 de julho de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Fernanda Couto da Rosa

Cargo: Assessora Especial de Secretaria

Matrícula: 1248-3

Nome: Nagile Ohana Streck

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1473-7

Nome: Wesley Luan Soares Moraes

Cargo: Coordenador de Projetos

Matrícula: 1508-3



Nome: Clayton Miguel de Carvalho Schaurich

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1577-6

Nome: Camila Luciane Schlosser

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1560-1

Nome: Janice da Silva Machado Petermann

Cargo: Assessor de Imprensa

Matrícula: 1525-3

Nome: Meline Franciele Machado Hubner

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1555-5

Nome: Flaiane San Martin

Cargo: Assessora Meio Ambiente

Matrícula: 206-2

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 27 de julho de 2026.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL